

## MIGRAÇÕES NO BRASIL: USO DE INDICADORES PARA IDENTIFICAÇÃO DE DIFERENÇAS REGIONAIS

**Jéssica Monteiro da Silva Tavares**

Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Vitória, ES, Brasil  
Doutoranda em geografia  
[jessicamonteirost@gmail.com](mailto:jessicamonteirost@gmail.com)

**Claudeci Pereira Neto**

Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Vitória, ES, Brasil  
Doutorando em geografia  
[claudecineto@hotmail.com](mailto:claudecineto@hotmail.com)

### RESUMO

Este artigo tem por objetivo demonstrar que, apesar dos dados censitários não contemplarem as especificidades e a complexidade do fenômeno migratório, e as particularidades de cada região e de cada Unidade da Federação (UF) brasileira, o seu tratamento, através da construção de indicadores, subsidia importantes reflexões gerais acerca dos fluxos migratórios. Através do uso dos dados do Censo 2010, calcularam-se indicadores de estoque e do fluxo de migrantes das UFs. Notou-se que, em 2010, o Distrito Federal possuía o maior percentual de residentes naturais de outros estados (45,9%). No período 2005-2010, São Paulo foi o estado que mais atraiu e o que mais repulsou população: 991.313 e 735.517 pessoas, respectivamente. Das 27 UFs, 15 apresentaram saldo migratório positivo e 12, negativo. O índice de eficácia migratória revelou que nenhuma UF foi classificada como área de forte evasão e forte absorção migratória, retratando o quadro de intensa mobilidade populacional. O Distrito Federal e Tocantins apresentaram os maiores índices de imigração e de emigração. Por essa razão, destacaram-se Goiás, Amapá, Roraima e Santa Catarina, com maiores incrementos populacionais, proporcionalmente à sua população. No outro extremo encontravam-se partes dos estados do Nordeste com as maiores perdas populacionais: Maranhão, Alagoas, Piauí e Bahia.

**Palavras-chave:** Saldo migratório; Índice de eficácia migratória; Índice de imigração; Índice de emigração; Taxa líquida de migração.

### MIGRATIONS IN BRAZIL: USE OF INDICATORS FOR IDENTIFICATION OF REGIONAL DIFFERENCES

#### ABSTRACT

This article aims to demonstrate that, despite the census data does not include the specificities and the complexities of the migratory phenomenon and the particularities of each region and of each Brazilian Federation Unit (UF), its treatment, through the construction of indicators, subsidizes important and general reflections about migratory flows. Using data from 2010 Census, stock and migratory flow indicators of the UFs were calculated. It was noted that, in 2010, the Federal District had the highest percentage of natural residents in other states (45,9%). In the period between 2005 and 2010, the whose most attracted and most repulsive of population was São Paulo: 991.313 and 735.517 people, respectively. Of the 27 UFs, 15 presented positive migratory balance and 12, negative. The index of migratory's efficacy revealed that no UF was classified as an area of strong migratory, in other words, neither of population evasion nor of population absorption, depicting a situation of intense population mobility. The Federal District (DF) and Tocantins had the highest rates of immigration and emigration. For this reason, Goiás, Amapá, Roraima and Santa Catarina were the most notable, with the highest relative population increases. At the other extreme, part of the Northeast states were the greatest population losses: Maranhão, Alagoas, Piauí and Bahia.

**Keywords:** Migratory balance; Migratory effectiveness index; Index of immigration; Emigration index; Net migration rate.

### INTRODUÇÃO

O Brasil tem passado por transformações nas últimas décadas que reorganizaram a economia e modificaram a organização espacial do país. Entre elas podemos destacar a reestruturação produtiva, desconcentração das atividades econômicas, desconcentração demográfica, alterações nas políticas governamentais. Estas alterações, potencializam a mobilidade espacial da população para diversos fins como trabalho, compras, lazer, estudo. Cardoso e Lobo (2016) apontam para a necessidade de se considerar variáveis geográficas, econômicas e culturais no processo de transformação do espaço, apresentando a mobilidade da população como um elemento dinamizador na organização de espacialidades.

O termo mobilidade populacional se refere a capacidade do indivíduo se mover pelo espaço. Porém, existem diversos tipos de mobilidade. Dentre eles, pode-se citar: migração, emigração, imigração, migração de retorno, migração por etapas, êxodo rural, migração rural-urbana, migração urbana-urbana, transumância, migração temporária ou sazonal, deslocamentos pendulares, migração forçada, nomadismo, entre outros.

Apesar das muitas facetas do fenômeno, neste trabalho, a análise será norteadada pela definição clássica de migração: “La migración es el movimiento geográfico de personas a través de una frontera específica con fines de establecer una residencia permanente o semipermanente” (POPULATION REFERENCE BUREAU, 2003, p. 35). Esta é a definição utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para a coleta e tratamento dos dados. Tal recorte se faz necessário diante da complexidade do objeto de estudo e da falta de dados mais específicos para todas as regiões brasileiras.

Dos três componentes da dinâmica demográfica, a saber, fecundidade, mortalidade e migração, este último é o mais complexo. Isso ocorre, pois os eventos de nascimento e mortalidade são os mesmos em qualquer lugar e possuem limite de idade e de número, o que não ocorre com a migração. As pessoas só morrem uma vez e as mulheres só podem ter filhos até uma certa idade. As migrações, porém, podem acontecer várias vezes durante a vida inteira de um indivíduo.

A complexidade do tema migração resulta em várias dificuldades para seu estudo, como: definição do fenômeno, sua mensuração, interpretação, indisponibilidade de dados ou custo em obtê-los, e metodologias diferentes entre os países. No Brasil, dados a nível nacional somente são disponibilizados pelos Censos Demográficos, o que dificulta a análise e interpretação da dinâmica migratória entre as regiões em períodos intercensitários. Apesar disso, quando comparado a Censos de outros países, há o reconhecimento da importância e relevância dos resultados do Censo brasileiro no que se refere ao movimento migratório (CUNHA, 2012).

No âmbito internacional, as migrações tornaram-se um problema que tem demandado maior atenção dos países nos últimos anos. Políticas migratórias estão sendo revistas diante do crescimento do fluxo principalmente entre países, entre continentes e também pelo perigo de ataques de grupos extremistas. Em muitas nações, a preocupação da sociedade e dos governos é com a saturação do mercado de trabalho, aumento da violência, maior gastos de recursos públicos etc.

No Brasil, apesar do recente fluxo conjuntural de haitianos e venezuelanos, os imigrantes estrangeiros representam uma parte muito pequena das migrações. Dada a dimensão continental brasileira e as suas diferenças regionais, o movimento migratório interno tem sido verificado em maior número. Em que pesem as diversidades morfoclimáticas, as desigualdades econômicas regionais são as principais determinantes das migrações internas. Assim, as migrações também são condicionadas pelo processo histórico de formação das diferenças regionais.

Boa parte dos autores que se debruça sobre as causas dos fluxos migratórios concordam que a maioria das pessoas migra por fatores econômicos. Mesmo aquelas que migram por outras causas, a exemplo de estudo e para acompanhar os pais, ao fim e ao cabo são abarcadas pela lógica econômica familiar ou com pensamento de alcance de uma maior oportunidade econômica futura. Sendo assim, parte considerável dos movimentos está dentro da lógica de como a sociedade produz e reproduz suas condições materiais.

O objetivo desse trabalho é demonstrar que, apesar dos dados censitários não darem conta das especificidades e da complexidade do fenômeno migratório, assim como das particularidades de

cada região e de cada Unidade da Federação brasileira, o seu tratamento, através da construção de indicadores, podem subsidiar reflexões acerca dos fluxos migratórios. O estudo se justifica pela importância que a migração exerce em diversos fatores econômicos, sociais, políticos e culturais, alterando a dinâmica das regiões de origem e destino. Neste trabalho, além de trazer questões teóricas e conceituais sobre a migração, serão apresentados e analisados dados relativos à proporção de pessoas não naturais nas Unidades da Federação (UF) do Brasil em 2010, ou seja, o estoque de migrantes em cada UF. Além da análise dos fluxos migratórios de data fixa, serão calculados e analisados também os seguintes indicadores de fluxo migratório 2005-2010 para as Unidades Federativas: índices de atração e de repulsão, Saldo Migratório (SM), Índice de Eficácia Migratória (IEM), Índices de Imigração e de Emigração e Taxa Líquida de Migração (TLM). A metodologia adotada será análise descritiva a partir de dados IBGE. Os resultados serão apresentados e discutidos com o auxílio de tabelas, gráficos e mapas.

### **ASPECTOS TEÓRICOS E CONCEITUAIS**

De acordo com Braga e Matos (2017, p. 61), "as teorias sobre migração elaborada no contexto do processo de modernização do século XX dialogam cada vez menos com os processos mais atuais, o que justifica o contínuo esforço de interpretar o que vem ocorrendo com a mobilidade populacional no país". Nesse sentido, as discussões sobre o assunto são extremamente relevantes.

Damiani (2008, p. 51) afirma que "a mobilidade é a lei que rege todos os grupos humanos, portanto, o estudo da circulação ocupa um lugar importante na geografia humana". Vários são os autores que consideram a mobilidade populacional como um fenômeno altamente relevante para a sociedade atual (LÉVY, 2001; CRESSWELL, 2006; URRY, 2007; MARANDOLA JÚNIOR, 2011). A mobilidade é, para Marandola Júnior (2008, p. 200), "um dos fenômenos sociais mais importantes e complexos do nosso tempo".

A distribuição espacial da população cada vez mais ganha papel de destaque nos estudos populacionais, não somente para geografia, mas também para outras áreas como demografia, estatística, sociologia, economia, psicologia, antropologia, entre outras. Cresswell (2006, p. 45) afirma que "as with sociology, anthropology, and cultural studies, geography has started to take a keen interest in the way mobility has changed both the world and our ways of knowing it".

Apesar do conceito de migração ser antigo, ainda não há um consenso sobre seu significado, uma vez que não se consegue incluir em apenas uma definição, todas as situações características dos deslocamentos realizados. Este é um ponto que deve ser problematizado. Em linhas gerais, um migrante seria aquele indivíduo que ultrapassa uma fronteira político-administrativa para estabelecer residência em local diferente do seu local de nascimento. Porém, a própria definição de residência também suscita debate, dado que "o lugar de residência de um indivíduo depende de sua percepção subjetiva, do sentimento de pertencimento e de apropriação espacial, e nem sempre o 'seu' lugar de residência coincide com o espaço geográfico no qual ele vive" (ALMEIDA; BAENINGER, 2013, p. 28).

De acordo com Golgher (2004, p. 7), dos três componentes da dinâmica populacional (fecundidade, mortalidade e migração), o mais difícil de se definir é a migração, sendo considerada como "mudança permanente de local de residência". Ou ainda: "migrante é o indivíduo que morava em um determinado município e atravessou a fronteira deste município indo morar em um outro distinto". Já para Santos (1997, p. 6), a migração pode ser definida como "o movimento da população pelo espaço". Esse movimento relaciona-se com as transformações econômicas, sociais e políticas que ocorrem nos diferentes lugares. Apesar da complexidade, as definições trabalhadas pelos autores não diferem muito entre si e se relacionam à mobilidade da população pelo espaço habitado. Há autores que olham o fenômeno de forma mais abrangente. Cresswell (2006) aponta que a mobilidade é um ato de mover-se entre localidades que podem ser cidades ou lugares distantes apenas por pequenos centímetros. Porém, não somente. O autor dissocia a ideia da mobilidade como mero movimento ou mero componente quantitativo utilizado para medir fluxos de um lugar para o outro. De acordo com o autor, a mobilidade é mais ampla; não envolve somente deslocamentos físicos, e sim estruturas, culturas, significados, sendo, portanto, um fenômeno social.

Essa perspectiva de Cresswell (2006) para a análise da mobilidade vai ao encontro do ponto de vista de Jacques Lévy (2001):

Pode-se definir a mobilidade como a relação social ligada à mudança de lugar, isto é, como o conjunto de modalidades pelas quais os membros de uma sociedade tratam a possibilidade de eles próprios ou outros ocuparem sucessivamente vários lugares. Por esta definição, excluimos duas outras opções: aquela que reduziria a mobilidade ao mero deslocamento [...], eliminando assim as suas dimensões ideais e virtuais, e aquela que daria um sentido muito (sic) geral a este termo, jogando com as metáforas (tal como a «mobilidade» social) ou com extensões incontroladas (a comunicação, por exemplo) (LÉVY, 2001, p. 7).

Urry (2007) também segue essa linha ao afirmar que a mobilidade é um fenômeno social que ultrapassa as dimensões físicas e econômicas, envolvendo também os aspectos culturais, afetivos, individuais, além, é claro, da dimensão espacial. Por isso mesmo o autor se refere ao fenômeno como *mobilidades*, uma vez que sua natureza é múltipla de significados e sentidos e propõe a análise dessas mobilidades como um novo paradigma para pensar a sociedade atual.

Esse pensamento de Cresswell (2006), Lévy (2001) e Urry (2007), corroborado também por Haesbaert (2016), apesar de ampliar os horizontes de análise do fenômeno, encontra dificuldades para obtenção de dados e informações a nível de regiões e país. Eles podem ser apurados especialmente para pequenas populações e com pesquisas de campo com questões muito específicas. Nem mesmo o Censo Demográfico brasileiro consegue, de forma geral, apurar os determinantes dos atos migratórios. Isso impõe ao pesquisador uma análise cuidadosa dos dados e cautela nas generalizações.

Patarra e Cunha (1987) já sublinhavam a complexidade da questão migratória, que se coloca até mesmo entre os estudiosos da área:

sob um conceito amplo e mal definido, mesclam-se processos complexos e diversificados, que emergem na resultante redistribuição da população no espaço. Desde mudanças de residência relacionadas a momentos do ciclo vital até movimentos que significam etapas de ascensão na escala social, diversos e complexos são os fatores subjacentes aos deslocamentos populacionais de uma área a outra (PATARRA e CUNHA, 1987, p. 32).

Do mesmo modo, Cunha (2012) trata sobre a definição do fenômeno: "sendo a migração, ou mais genericamente, a mobilidade espacial da população um fenômeno multifacetado e, principalmente, multiescalar, sua definição nem sempre é imediata e óbvia" (CUNHA, 2012, p. 47). Assim como ele, Castiglioni (2009, p. 39), também afirma que "a migração é um processo complexo em suas características, mensuração, causas e efeitos".

Nesse sentido, não é possível falar de uma teoria geral que abarque todos os aspectos intrínsecos ao fenômeno migratório. Carvalho et al. (2010, p. 5) afirmam que "nenhuma teoria, por si só, é capaz de abranger todos os aspectos de um fenômeno complexo e multifacetado como o fenômeno migratório". O geógrafo Ravenstein (1885), precursor nos estudos sobre os deslocamentos da população, abordou essas incertezas no clássico "*The Laws of Migration*", onde desenvolveu leis gerais sobre as migrações que, apesar de terem sido contestadas posteriormente, são consideradas como o ponto de partida das análises dos elementos motivadores das migrações. O objetivo do trabalho era determinar a intensidade com que a migração ocorria dentro do Reino Unido no século XIX utilizando o recenseamento britânico de 1881 e "[...] to point out some of those laws which appear to govern it" (RAVENSTEIN, 1885, p. 168).

Para Ravenstein (1885), o deslocamento populacional ocorre principalmente a curtas distâncias e para grandes centros industriais e comerciais, sendo necessário analisar os quantitativos de migrantes nos locais de expulsão e nos locais de absorção da população para entender melhor o processo.

As sete leis propostas por Ravenstein "figuram as relações entre a migração e a distância, o crescimento urbano, a atividade econômica, a distribuição por sexo, a situação de domicílio, a formação de contracorrentes" (CASTIGLIONI, 2009, p. 42). A autora ainda afirma que

O estudo de Ravenstein se baseia nas informações empíricas então disponíveis e não é respaldado por bases teóricas mais sólidas. No entanto o autor é sempre citado não só por seu caráter precursor, como também pelos princípios teóricos anunciados em seu trabalho que inspiraram os vários modelos preditivos e de atração-repulsão (CASTIGLIONI, 2009, p. 42).

Para Ravenstein (1885), de maneira geral, a maior parte dos deslocamentos está associada à busca de trabalhos com melhor remuneração e mais atraentes do que aqueles que estão disponíveis no local de origem. O autor também se preocupa com a questão da seletividade dos migrantes, tentando especificar quais traços individuais como idade, sexo, educação e questões laborais, por exemplo, são responsáveis pela seleção positiva, ou seja, pela migração desses indivíduos.

As sete leis da migração propostas por Ravenstein (1885) são as seguintes:

1. Grande parte dos migrantes se deslocam a curta distância;
2. O processo de absorção ocorre da seguinte maneira: os residentes em uma área em torno de uma cidade que está em processo de rápido crescimento, migram para essa cidade e são substituídas posteriormente por pessoas de regiões mais distantes, até o ponto no qual a força de atração dessa cidade passa a ser sentida em lugares mais remotos;
3. O processo de dispersão é o inverso do processo de absorção, apesar de apresentarem características similares;
4. Cada corrente migratória principal gera uma contra-corrente que a compense;
5. As migrações de longa distância ocorrem geralmente para os grandes centros comerciais ou industriais;
6. Os nativos da zona rural migram mais que os nativos das cidades;
7. A migração feminina é superior à masculina.

Lee (1980) analisou outro trabalho de Ravenstein, de 1889, com dados para mais de 20 países, e percebeu que este tinha acrescentado mais uma lei no rol das "Leis da Migração": muitos fatores produzem correntes migratórias, "[...] conquanto nenhuma delas seja comparável em volume à que resulta do desejo inerente à maioria dos homens de melhorar sua situação material" (RAVENSTEIN apud LEE, 1980, p. 97). Essa constatação tem sido um dos poucos pontos de concordância entre os teóricos do temário migração. Diante da constatação de que a principal motivação dos fluxos migratórios é de ordem econômica, as análises socioeconômicas da região de origem e de destino, através dos fatores *push-pull*, são importantes para a compreensão do fenômeno. Tais fatores não são os mesmos para todos os atos migratórios entre dois pontos; e também não são os mesmos para quaisquer pares de pontos. Diante da complexidade, a descoberta da influência dos fatores de atração e expulsão sobre a decisão de migrar não é uma tarefa simplista. Essa análise torna-se ainda mais desafiadora diante das disparidades econômicas entre as regiões brasileiras, tendo em vista, por exemplo, as diferentes ocupações do território, formação política, industrialização e urbanização.

Arango (2003, p.7) concorda que "[...] las disparidades económicas son, sin duda, condición necesaria para la mayor parte de los flujos migratorios, pero en ningún modo condición suficiente para que éstos se produzcan". Isso é ainda mais corroborado pelos desafios teóricos em meio a uma realidade em constante transformação e na maior velocidade que nascem novos determinantes do ato migratórios, sem precedentes na história das sociedades.

A migração cidade-cidade, que atualmente é a mais numerosa, possui maior grau de complexidade em relação aos seus determinantes. Vignoli (2011) destaca quatro tipos de migração entre cidades: o trabalho clássico, por oportunidades de ocupação no mercado de trabalho ou melhor remuneração; o socioeconômico clássico, em busca de melhores serviços básicos em geral; o educacional, influenciado por oportunidades de formação, especialmente de nível superior; e o residencial, impulsionado pela expectativa de melhor condição de vida e de moradia do local de destino.

Logicamente, fatores econômicos que deram o primeiro impulso na migração podem ter lastro ou se fortalecer, no futuro, pelos laços criados entre as duas regiões. Assim, novos determinantes surgem como causas independentes das que deram origem ao movimento. Nesse sentido a

teoria das redes migratórias assume grande relevância. Como descreve Massey et al. (1993, p. 448): “Migrant networks are sets of interpersonal ties that connect migrants, former migrants, and nonmigrants in origin and destination areas through ties of kinship, friendship, and shared community origin”.

A migração é cercada de incertezas, pois o migrante *a priori* não conhece todas as alternativas e todas as consequências de seu ato migratório. Nesse sentido, as redes migratórias atuam como minimizadoras das incertezas, haja vista que o imigrante já estabelecido proporciona apoio emocional, informacional, estadia, ajuda de custo aos recém-imigrados, até a adaptação ao novo local e o alcance de algum rendimento próprio; além de ajuda para que se coloque no mercado de trabalho (TRUZZI, 2008).

Arango (2003) ao estabelecer o efeito multiplicador das redes migratórias, lembra que quanto maiores as dificuldades a serem enfrentadas no deslocamento da região de origem para a destino maior será a importância da rede, por reduzir um montante mais elevado de custos e minimizar as inúmeras incertezas, as quais, se não tivesse esse apoio, seriam um importante desestimulador do ato migratório. Os movimentos migratórios no Brasil são fortemente relacionados aos processos de urbanização e de redistribuição espacial da população, marcados pela intensa mobilidade populacional. As alterações nas tendências migratórias nacionais em curso nas últimas décadas revelam novas condições migratórias para diferentes estados: áreas de retenção migratória, áreas de perdas migratórias e áreas de rotatividade migratória (com fluxos de saída e entrada semelhantes). O século XXI anuncia a expansão dos espaços da migração no Brasil, marcados pelo crescimento de áreas de rotatividade migratória, promovendo trocas populacionais entre essas áreas (BAENINGER, 2012).

Alguns apontamentos e teorias apresentados nessa seção servirão de base para a análise dos dados migratórios disponibilizados pelo Censo Demográfico de 2010. A seguir, será apresentada a metodologia utilizada para o cálculo de cada indicador empregado para analisar as migrações nas Unidades da Federação do Brasil, tanto do tipo estoque quanto do tipo fluxo (data fixa).

## METODOLOGIA

Dada a importância dos fluxos migratórios internos no Brasil e suas implicações econômicas e sociais, tanto nas regiões de partida quanto nas de chegada, procurou-se primeiramente, através da literatura, caracterizar o fenômeno migratório, sua complexidade e alguns determinantes que ajudarão na interpretação e análise dos dados do Censo Demográfico de 2010, realizado pelo IBGE.

As migrações podem ser classificadas como de fluxo ou de estoque. Nas migrações do tipo estoque a população é dividida entre naturais e não naturais. O Censo Demográfico de 2010 ao perguntar a naturalidade da pessoa revela se ela migrou, caso ela se encontre em UF diferente da sua UF de nascimento. Contudo, esses dados não revelam se ela migrou recentemente ou em anos ou décadas passadas. Por isso, tais dados representam todos os migrantes residentes em uma localidade, ou seja, o estoque de imigrantes (ou não naturais) de uma região na data de referência do Censo, 31/07/2010. Esses dados são importantes para se perceber a relação da formação histórica da região com sua capacidade de atração de pessoas.

Para se calcular a proporção de pessoas não naturais em cada UF tomou-se os dados da tabela nº 617 (Brasileiros natos por unidade da federação de nascimento e grupos de idade), do Sistema de Recuperação Automática (SIDRA), do IBGE. A fórmula utilizada foi a seguinte:

$$\text{Proporção de não naturais} = \frac{\sum \text{naturais de outras UFs residentes na UF}}{\text{População total da UF}} \times 100 \quad (I)$$

A fim de minimizar as questões temporais do fenômeno e analisar as migrações mais recentes, o Censo Demográfico 2010 questiona onde a pessoa residia cinco anos antes da data de referência do Censo, ou seja, em 31/07/2005. Esses dados migratórios coletados são denominados do tipo fluxo ou pelo quesito data fixa. Apesar de, em muitos casos, não captar o último ato migratório, pois a pessoa pode ter migrado outras vezes no intervalo de cinco anos (01/08/2005 a 31/07/2010), os dados são de suma importância para entender a dinâmica migratória brasileira.

Tais dados estão disponibilizados, pelo IBGE, na tabela nº 3206 (Pessoas de cinco anos ou mais de idade que não residiam na Unidade da Federação em 31/07/2005, por lugar de residência em 31/07/2005) do SIDRA. Através dela serão calculados os seguintes indicadores de fluxo migratório 2005-2010 para as Unidades Federativas: indicadores de atração e de repulsão, Saldo Migratório (SM), Índices de Imigração e de Emigração, Taxa Líquida de Migração (TLM) e Índice de Eficácia Migratória (IEM), com análise dos fluxos migratórios de data fixa.

O que chamamos de índice de atração e repulsão, referem-se ao somatório simples das entradas e das saídas, respectivamente, da população em um determinado local. São, portanto, indicadores que representam o número absoluto de imigrantes e de emigrantes que determinado estado possui.

O Saldo Migratório (SM), que também pode ser chamado de migração líquida, refere-se à diferença entre entradas e saídas de migrantes de uma determinada região. Se o número de entradas exceder as saídas, haverá imigração líquida, caso contrário, se as saídas forem maiores que o volume de entradas, haverá emigração líquida e o saldo será negativo, indicando perda de população. O saldo migratório pode ser calculado com a seguinte fórmula:

$$SM = (I_n - E_n) + (I_e - E_e) \quad (II)$$

Onde: I e E: imigrantes e emigrantes;

<sub>n</sub> e <sub>e</sub>: nacionais e estrangeiros.

Neste trabalho, entretanto, levou-se em consideração apenas as entradas e saídas dos migrantes internos ou nacionais.

O Índice de Imigração (II) refere-se ao número de imigrantes que chegam a um lugar de destino por 1000 habitantes de cinco anos ou mais do lugar de destino, em um período determinado. É utilizado a população de cinco anos ou mais pois a data-fixa estabelecida pelo IBGE refere-se à cinco anos anterior ao censo (2005). Sendo assim, as crianças com menos de cinco anos não estavam presentes na população no recorte temporal da pergunta. Os indicadores então são construídos relacionando a população de migrantes com a população que está sujeita à migração. A fórmula do cálculo do índice de imigração é a seguinte:

$$\text{Índice de Imigração (II)} = \frac{\text{Nº de imigrantes que chegam a um lugar}}{\text{População de 5 anos ou mais do lugar de destino}} \times 1000 \quad (III)$$

Já o Índice de Emigração (IE) refere-se ao número de emigrantes que saem de uma região de origem por 1000 habitantes de cinco anos ou mais da referida região, em um período determinado.

$$\text{Índice de Emigração (IE)} = \frac{\text{Nº de emigrantes que saem de uma região}}{\text{População de 5 anos ou mais da região de origem}} \times 1000 \quad (IV)$$

A Taxa Líquida de Migração (TLM) é o efeito líquido da imigração e da emigração sobre a população de uma região. Expressa o aumento ou diminuição da população da região por 1000 habitantes de cinco anos ou mais no período determinado. A TLM é calculada com a seguinte fórmula:

$$\text{Taxa Líquida de Migração (TLM)} = \frac{\text{Nº de imigrantes} - \text{Nº de emigrantes}}{\text{População de 5 anos ou mais da região}} \times 1000 \quad (V)$$

O Índice de Eficácia Migratória (IEM) refere-se ao quociente entre a migração líquida e a soma dos imigrantes e dos emigrantes. Esse índice mostra a relação entre entrada e saída da população, permitindo a comparação entre os lugares, independente do volume absoluto de entrada e saída. Como afirmam Cerqueira e Givisiez (2004), a TLM é uma medida relativa que varia conforme o denominador da razão. De acordo com os autores, ela pode ser calculada com a população esperada ou com a população observada. Neste trabalho, será utilizada a população observada no período 2005/2010. O IEM é calculado da seguinte forma:

$$\text{Índice de Eficácia Migratória (IEM)} = \frac{\text{Nº de imigrantes} - \text{Nº de emigrantes}}{\text{Nº de imigrantes} + \text{Nº de emigrantes}} \quad (VI)$$

O Índice de Eficácia Migratória varia entre -1 e 1. À medida que o valor do índice se aproxima de 1, maior a capacidade de absorção de população da unidade territorial em análise. Do lado

oposto, quando o valor do indicador for próximo de -1, significa maior evasão populacional. Valores próximos de zero indicam a ocorrência de rotatividade migratória, isto é, áreas que apresentam fluxos semelhantes de entrada e saída, enviando e recebendo quantidades iguais de pessoas simultaneamente (IBGE, 2012). Uma abordagem detalhada sobre o IEM com histórico de uso e algumas generalizações pode ser encontrada em Cunha (2014).

Baeninger (2000) sugeriu uma subdivisão do Índice de Eficácia Migratória em sete categorias a fim de classificar as regiões e estados brasileiros quanto à potencialidade da área em termos de absorção ou evasão populacional. Oliveira et al. (2011), por sua vez, realizaram uma nova classificação de acordo com os intervalos dos valores do IEM, por meio da subdivisão em sete grupos segundo a potencialidade de absorção de população, passando por áreas de níveis baixo, médio e forte de evasão ou absorção populacional, e áreas de rotatividade migratória, onde os fluxos de entrada e saída são semelhantes. Essa classificação, apresentada na Figura 1, abaixo, será utilizada nesse trabalho, com a devida correção em alguns intervalos de classes, que apresentam incorreções no trabalho dos citados autores.

**Figura 1** – Quadro de classificação do Índice de Eficácia Migratória - IEM

Classes do IEM	Classificação da potencialidade de absorção migratória
-1,00 a -0,51	Área de forte evasão migratória
-0,50 a -0,30	Área de média evasão migratória
-0,29 a -0,10	Área de baixa evasão migratória
-0,09 a 0,09	Área de rotatividade migratória
0,10 a 0,29	Área de baixa absorção migratória
0,30 a 0,50	Área de média absorção migratória
0,51 a 1,00	Área de forte absorção migratória

**Fonte** – Oliveira et al. (2011, p. 31) com adaptações no intervalo de classes.

Para melhor interpretação dos dados lançou-se mão de elaboração de gráficos, com o auxílio do software de edição de planilha Microsoft Office Excel, e de mapas, através do software de informações geográficas livre e aberto QGIS.

Além disso, com o objetivo de subsidiar outros trabalhos, disponibilizou-se os dados coletados nos Anexos A e B e os indicadores calculados, no Anexo C.

### **NATURALIDADE POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO**

Utilizando a tabela 617 do SIDRA, pode-se obter os valores absolutos de brasileiros natos por Unidade da Federação de nascimento, sendo possível assim, calcular a proporção de pessoas não naturais (migrantes) que existe em cada estado. Esses dados são importantes para a verificação e análise do estoque de migrantes nacionais nas UFs e a dinâmica do fluxo em períodos passados. Os dados completos podem ser visualizados na tabela presente no Anexo A.

Ao calcular a proporção de não-naturais para cada UF, observa-se que o Distrito Federal (DF) foi a que apresentou maior proporção de pessoas não-naturais em seu território: 45,9% (Figura 2). O Distrito Federal é a menor Unidade Federativa do país, situado na região Centro-Oeste. Abriga a capital do Brasil, Brasília, que é seu único município. Possui uma área de 5.779,997 km<sup>2</sup>, com uma população estimada pelo IBGE para o ano de 2017 em 3.039.444 habitantes, o que confere à pequena UF a maior densidade demográfica do país, com 515,08 hab./km<sup>2</sup>; e bem superior ao estado do Rio de Janeiro que aparece em segundo lugar no ranking com 381,87 hab./km<sup>2</sup>. O projeto de transferência da Capital Federal do Rio de Janeiro, que culminou com a construção de Brasília, inaugurada em 1960, trouxe um impulso migratório relevante para o

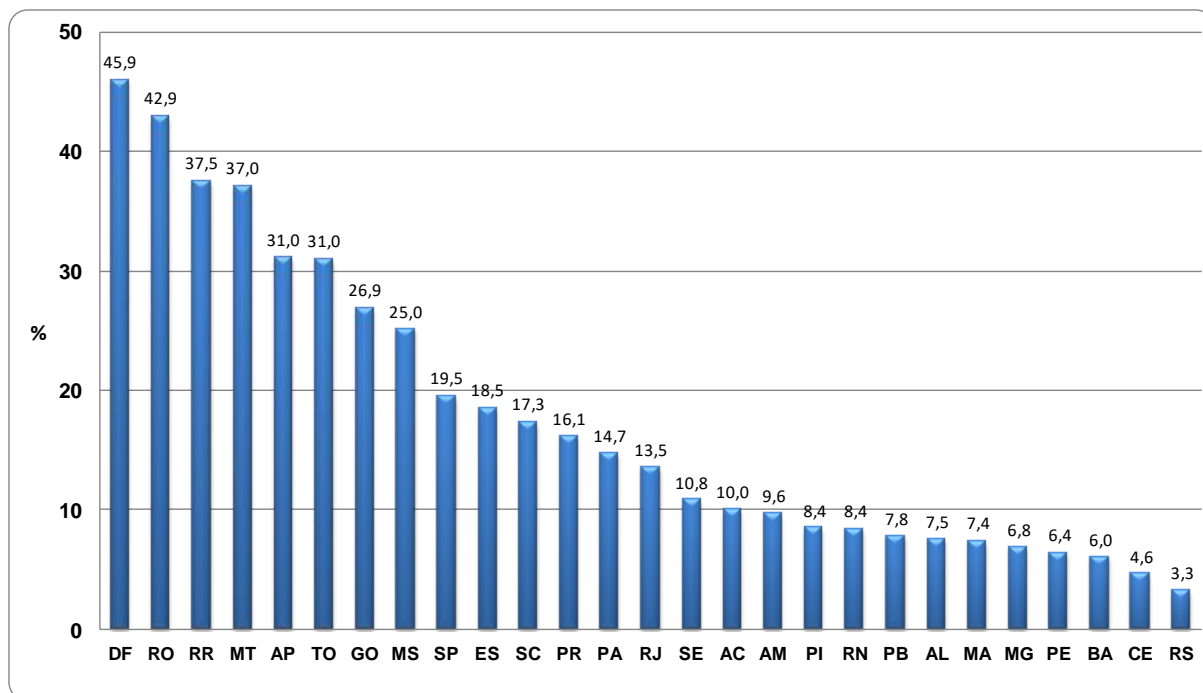


Distrito Federal. Primeiro, no que se refere a trabalhadores para a sua construção; posteriormente, pela transferência da sede dos três poderes da República, embaixadas e outros serviços decorrentes dessa estrutura. Por último, a própria dinamização de produção, distribuição e comercialização de bens, oferta dos mais diversos serviços públicos, residenciais, educacionais e de lazer, e pela construção civil. Nesse sentido, o Governo brasileiro, ao interiorizar a Capital Federal, induziu fortemente a migração para o Distrito Federal. Depois do DF, os estados que possuíam maior percentual de não naturais eram Rondônia (42,9%), Roraima (37,5%), Mato Grosso (37,0%), Amapá e Tocantins (31,0%), Goiás (26,9%) e Mato Grosso do Sul (25,0%). São os três estados da região Centro-Oeste (MT, GO e MS) e quatro da Região Norte (RO, RR, AP e TO). Nota-se que os estados do Centro-Oeste mais Rondônia e Tocantins formam a região de expansão da fronteira agrícola, que recebeu muitas pessoas em passado recente atraídas pelo menor preço da terra. No extremo da região Norte localizam-se Roraima (RR) e Amapá (AP), que passaram de territórios federais a estados pela Constituição Federal de 1988. São as UFs com os menores Produtos Internos Brutos (PIBs) do país; contudo, os migrantes vislumbraram nesses dois estados grande potencial de desenvolvimento e oportunidades de melhores condições de vida, especialmente pelo crescimento de alguns setores econômicos, a exemplo da mineração. Em Roraima, em 2010, dos 144.516 naturais de outras UFs, 77,1% correspondiam a apenas três estados: Maranhão (42,8%), Pará (18,9%) e Amazonas (15,4%). Já no Amapá, residiam 156.087 pessoas naturais do estado do Pará. Isso correspondia a 79,3% do total dos não naturais brasileiros.

Em 2010, 19,5% da população residente em São Paulo (SP) era composta de pessoas que não nasceram no estado. Apesar de figurar na nona posição do ranking (Figura 2), São Paulo apresenta um estoque de não naturais muito superior às demais UFs, haja vista sua formação econômica histórica e a atual posição como principal centro econômico e financeiro do país. Em 2010, 7.994.349 pessoas residentes em SP eram naturais de outras UFs, número muito superior ao verificado no Rio de Janeiro (2.147.186 pessoas), que era o segundo estado com maior número de não naturais.

A menor proporção de não naturais encontra-se no Rio Grande do Sul (RS), como 3,3%. No âmbito das migrações internas, o estado tem uma restrição relevante aos fluxos migratórios: somente faz divisa com o estado de Santa Catarina (SC). Como observou Ravenstein (1885), boa parte dos migrantes se desloca a curta distância e isso foi observado pelos dados do Censo 2010: do total de 347.038 pessoas residentes não naturais do RS, 45,1% eram naturais do estado de SC, 21,0% do Paraná (PR), seguido pelo estado de SP, com 9,5%. Além disso, apesar do RS possuir o quarto maior PIB do país, a formação de uma barreira econômica contribuiu para a retenção do fluxo migratório para o estado. A barreira em questão trata-se dos estados de SP, RJ, MG, os três maiores PIBs brasileiros em 2010, e PR e SC, quinto e sétimo PIBs. Santa Catarina apresentava um PIB muito próximo ao estado baiano, que aparecia na sexta colocação. Portanto, trata-se de uma região onde se encontravam os estados mais dinâmicos da Federação e ela, de certa forma, pode ter dificultado o movimento migratório para o RS, no extremo sul do país.

**Figura 2** – Gráfico da proporção de pessoas não-naturais das Unidades da Federação do Brasil, 2010



Fonte – Elaboração própria a partir do IBGE (SIDRA), tabela 617.

### INDICADORES DE FLUXO MIGRATÓRIO

A partir da tabela nº 3206 (Pessoas de cinco anos ou mais de idade que não residiam na Unidade da Federação em 31/07/2005, por lugar de residência em 31/07/2005) é possível calcular os indicadores de fluxo migratório para as Unidades da Federação no quinquênio 2005-2010. Os indicadores calculados foram: índices de atração e de repulsão (ou simplesmente atração e repulsão), Saldo Migratório (SM), Índice de Eficácia Migratória (IEM), Índices de Imigração (II) e de emigração (IE) e Taxa Líquida de Migração (TLM). A tabela nº 3206 completa e a tabela com o resultado dos indicadores calculados encontram-se nos Anexos B e C.

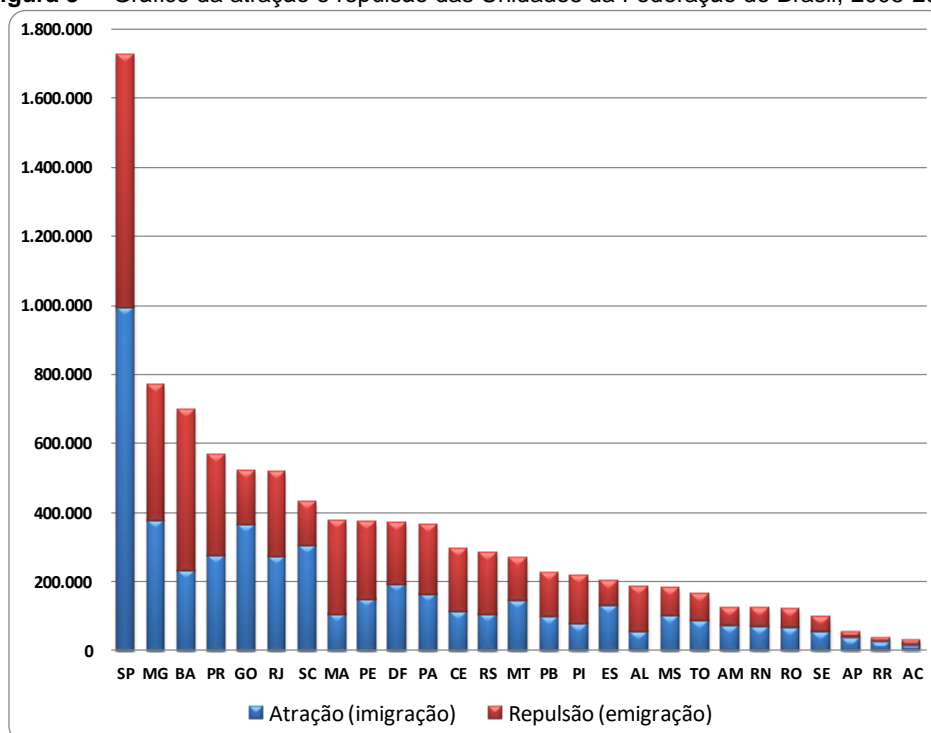
Os índices de atração e repulsão são indicadores que representam o número absoluto de imigrantes e de emigrantes, respectivamente, que determinada Unidade da Federação possui, tornando possível observar o volume da migração. Na Figura 3 é possível identificar os estados que apresentaram, entre 2005 e 2010, os maiores valores de atração e de repulsão. São Paulo é o estado do Brasil que mais atraiu população (991.313 pessoas) entre as UFs. Em 2010, destacavam-se pelo quantitativo, imigrantes residentes em SP e que em 2005 moravam em cinco estados: BA (215.005), MG (162.112), PE (87.462), PR (80.398) e AL (49.775). Em conjunto, representavam 60,0% do total dos imigrantes. Essa capacidade de atração do estado paulista deve-se à sua proeminência econômica no cenário nacional. Além do peso econômico, muitos migram, por exemplo, para estudar e para tratamento de saúde.

Simultaneamente, observa-se o fator inverso: o estado que apresentou o maior fluxo de emigrantes (indicando perda da população com a repulsão) foi também São Paulo (com o número de 735.517 emigrantes). Em 2010, destacavam-se alguns estados que receberam maior percentual de pessoas que em 2005 residiam em SP: MG (19,8%), PR (15,3%), BA (12,2%), PE (6,5%) e RJ (5,6%). Três interpretações são plausíveis para o alto número emigrantes em SP. A primeira está associada à migração de retorno, que é aquela em que o indivíduo retorna para seu lugar de origem após ter estabelecido residência em local distinto. Muitos trabalhadores migram em busca de oportunidade de melhorar de vida em São Paulo, mas nem sempre conseguem, pois se esbarram com os entraves da falta de qualificação, especulação imobiliária, falta de vagas de trabalho, custo de vida da cidade, violência urbana e, muitas vezes, até mesmo com o preconceito e discriminação por serem migrantes, a chamada xenofobia. Muitos migrantes preferem voltar para sua terra natal, ao encontro de suas famílias, onde podem viver com mais segurança, inclusive financeira, e apoio afetivo. A segunda diz respeito à busca de oportunidades

e melhoria das condições de vida em outras localidades, inclusive no seu estado natal. Isso pode ser observado, por exemplo, no fortalecimento econômico dos estados nordestinos, especialmente no baiano e pernambucano, que são as maiores e mais dinâmicas economias. Por último, ressalta-se uma das leis de Ravenstein (1885), em que uma corrente migratória principal gera uma contracorrente. De fato, também a teoria das redes migratórias também prevê uma forte ligação entre os que já migrantes no destino e os que não migraram, na origem; ocorrendo troca de informações e fluxo constante de pessoas entre duas regiões. O segundo e terceiro estados que mais atraem são: Minas Gerais (região Sudeste) e Goiás (região Centro-Oeste), respectivamente. E o segundo e terceiro colocados entre as Unidades da Federação que mais perdem população pela repulsão são Bahia (região Nordeste) e também Minas Gerais. Apesar de serem de três regiões geográficas diferentes, esses estados são vizinhos territoriais, fato que se traduz em trocas populacionais entre eles, já que a proximidade geográfica é um fator facilitador dos deslocamentos. Os dados de fluxo 2005-2010 revelam que as correntes migratórias entre esses estados são significativas. Nesse período, quando se olha a origem da imigração de cada uma das três UF, percebe-se que as outras duas figuram entre os principais pontos de partida. Realmente, uma das leis de Ravenstein (1885) já constatava que boa parte dos migrantes se desloca em distâncias mais curtas.

O estado que menos atraiu população no quinquênio 2005-2010 foi o Acre, na região Norte e o que apresentou menor número de emigrantes foi Roraima, também no Norte (Figura 3). O AC possuía em 2010 o terceiro pior PIB do país e baixo dinamismo de uma economia voltada, principalmente, para exploração de recursos naturais e do setor primário, e portanto, com pouca capacidade de induzir a migração interna. Somado a isso, seu território possuía interligação precária com o AM e RO, estados com os quais faz divisa. Já RR, apesar de também fazer divisa com dois estados, os acessos não facilitarem o trânsito de pessoas e possuir o pior PIB brasileiro (mas não muito menor que o verificado no AC), apresentava um potencial de crescimento através da maior diversificação da sua base econômica.

**Figura 3 –** Gráfico da atração e repulsão das Unidades da Federação do Brasil, 2005-2010.



**Fonte –** Elaboração própria a partir dos dados do IBGE (SIDRA), Tabela 3206.

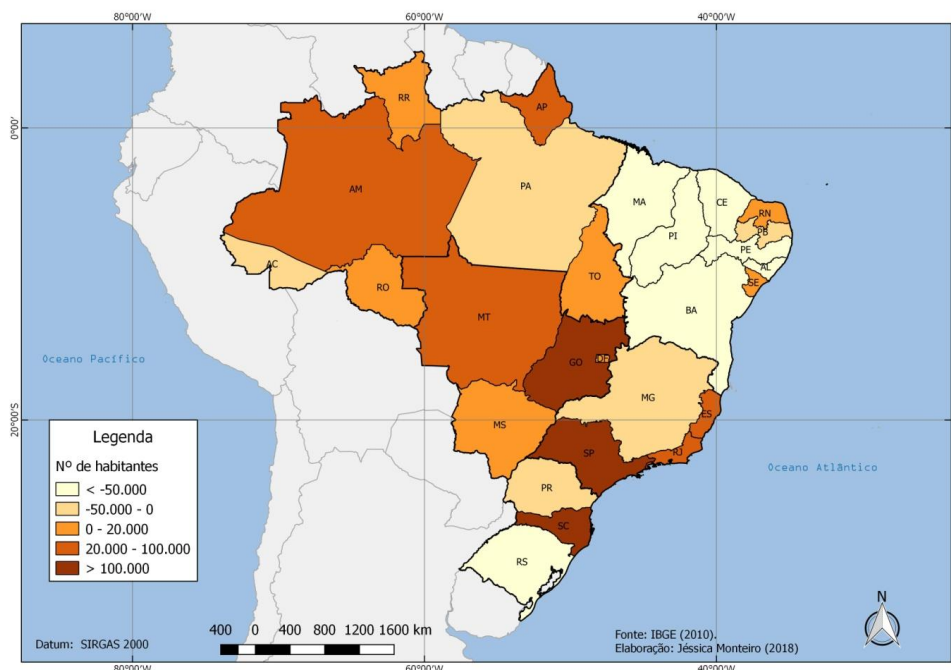
Vale ressaltar que os dados de atração e repulsão estão em quantidades absolutas; sendo assim, uma comparação entre UFs não é tão eficaz, já que o tamanho da população varia consideravelmente entre elas. Para uma melhor análise comparativa é necessário calcular

indicadores que se relacionem com o tamanho da população, como será feito ao longo desse trabalho.

Ao relacionar a atração com a repulsão (imigrantes menos emigrantes), é possível obter o Saldo Migratório (SM), ou migração líquida. No Brasil, existe uma grande variação entre os estados. Das 27 unidades da Federação, 15 apresentaram SM positivo, indicando que entra mais população do que sai de seus territórios, e 12 tiveram SM negativo, indicando que sai mais população do que entra, ou seja, há perda de população em decorrência do fenômeno migratório. Os estados que se destacaram com o maior saldo migratório no quinquênio 2005-2010 foram São Paulo, Goiás e Santa Catarina, todos com saldo populacional maior que 100 mil habitantes (Figura 4). O SM de São Paulo foi de 255.796 habitantes, de Goiás 207.829 e de Santa Catarina 172.455 habitantes. Pode-se dizer que nesses estados houve uma grande migração líquida positiva.

As Unidades da Federação com menor Saldo Migratório estão localizadas na região Nordeste. São elas: Bahia, com SM de -237.134 habitantes, Maranhão (-164.981) e Alagoas (-76.716). Nesses estados e nos demais que apresentaram SM negativo, houve emigração líquida. No Nordeste, somente RN e SE obtiveram SM positivo, retratando ainda a histórica característica da região em ser mais expulsora do que atratora de pessoas. Na região Sul somente o estado de Santa Catarina apresentou SM positivo. Das 301.344 pessoas que migraram para o SC, 39,2% eram provenientes do PR e 30,5% do RS. Assim também, das 293.964 que em 2005 residiam no PR e que emigraram para outras UF's, 40,2% delas moravam em SC, em 2010. Essa mesma situação, com o percentual ainda maior, foi verificada com os emigrantes do RS: 51,9% do total de 177.262 emigrantes se direcionaram para SC. De acordo com Deschamps e Delgado (2014), Santa Catarina tem se destacado pelo forte crescimento econômico no litoral, através de seus três grandes portos e diversificação produtiva, intensa urbanização e modernização produtiva no campo. Ainda assim, um exame com dados das microrregiões gaúchas seria necessário para qualificar a análise e verificar quais delas possuem maior grau de repulsão.

**Figura 4 – Mapa do Saldo Migratório das Unidades da Federação do Brasil (2005-2010)**



**Fonte –** Elaboração própria a partir dos dados do IBGE (2010).

Outro indicador que contribui para a compreensão dos fluxos migratórios no Brasil é o Índice de Eficácia Migratória (IEM), que é a razão entre o Saldo Migratório e o volume total de migrantes, ou seja, a soma dos imigrantes mais os emigrantes. Com base na classificação proposta por

Oliveira et al. (2011), apresentada na metodologia, é possível dividir o IEM em sete classes, de acordo com a potencialidade de absorção ou evasão migratória. A área pode ser de forte, média ou baixa evasão migratória; forte, média ou baixa absorção migratória, ou pode ser área de rotatividade migratória, caso haja um equilíbrio entre evasão e absorção.

No Brasil, no período de 2005 a 2010, nenhuma Unidade da Federação foi classificada como área de forte evasão, nem como área de forte absorção migratória. Nota-se uma troca populacional entre as regiões e as Unidades da Federação, o que faz com que a potencialidade de absorção migratória varie bastante de um estado para o outro, porém, sem a existência de áreas que atraem ou afastam a população de maneira mais incisiva que pudesse ser classificada como forte absorção ou evasão migratória. Todos variam de média a baixa na classificação, ou, são áreas de rotatividade, como é possível constatar no mapa da Figura 5.

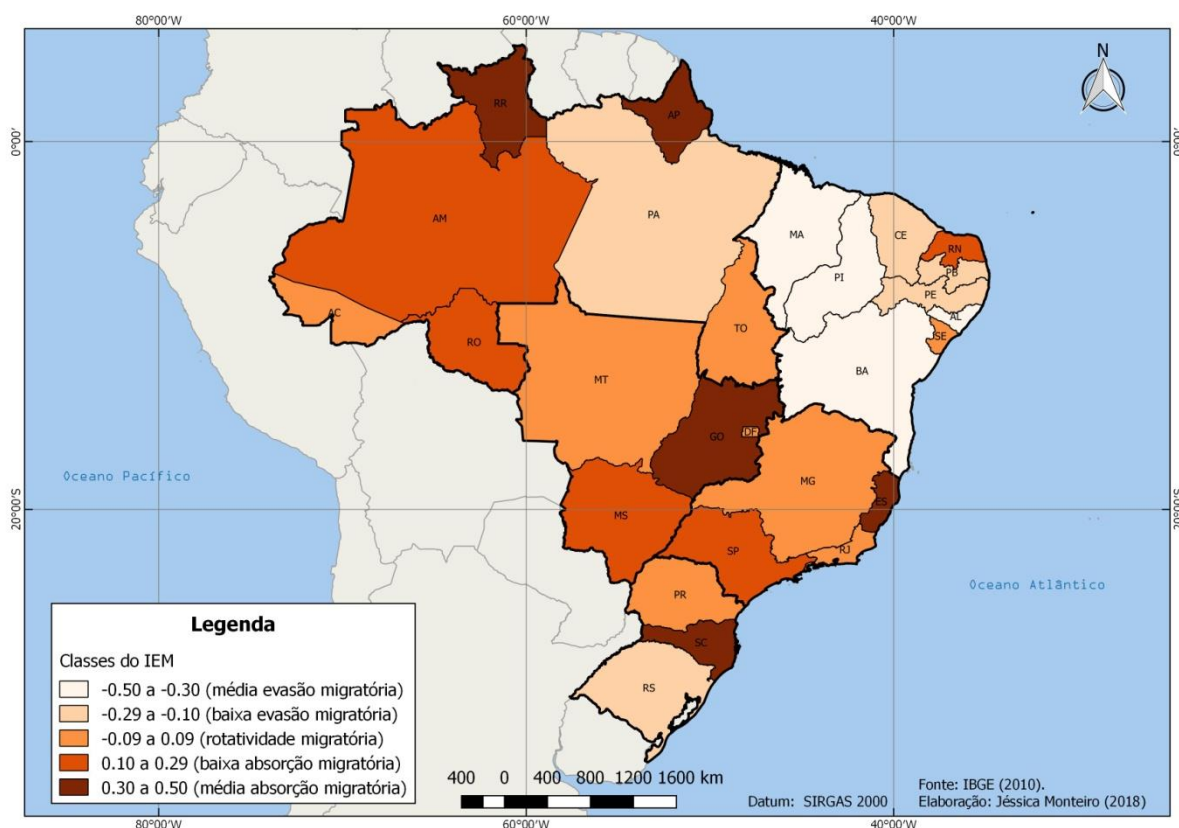
Os estados que tem maior evasão, apresentando intensidade média na classificação são: Maranhão, Alagoas, Bahia e Piauí, todos da região Nordeste. Quando essas informações são examinadas de forma geral, torna-se difícil de afirmar algo específico ou pontual sobre um fenômeno tão complexo. Cada estado tem sua dinâmica migratória e dentro deles é possível ter regiões que atraem e também afastam pessoas. Assim, quanto menor a população e o território objeto de análise, melhor o pesquisador pode tecer afirmações. Com essa ressalva, recorda-se que as principais correntes teóricas concordam que a maior parte da população migra para melhorar as suas condições materiais, em direção a localidades onde esperam alcançar maiores oportunidades. Somado a isso, a teoria das redes migratórias estabelece a existência de conexões entre os nós da rede entre os que já migraram, na região de destino, e os que permaneceram na região de origem. Isso tende a reforçar o fluxo entre as duas regiões, pois os que já se estabeleceram no destino, além de influenciar e incentivar os potenciais migrantes a decidirem pelo ato migratório, servem de suporte financeiro, ajudando, por exemplo, a custear passagem e a conseguir um emprego, e hospedando por algum tempo em suas casas, entre outros fatores. Com esse pano de fundo, percebe-se que nos estados baiano, alagoano e piauiense o maior percentual das pessoas emigraram para SP foi de: 46,1%, 38,2% e 37,2%, respectivamente. Isso pode denotar não somente a atração pelo centro econômico do país, mas também o grande estoque de migrantes desses estados em SP, o que reforça o fluxo entre eles através das redes migratórias. O caso do MA apresenta situação um pouco distinta: 23,1% dos que emigraram tiveram como destino o PA, 16,2% GO e 14,5% SP. Nesse caso, apesar da maior distribuição do fluxo de pessoas, as redes migratórias podem atuar de forma intensa.

As Unidades da Federação que caracterizam-se como sendo de média absorção migratória são: Amapá, Santa Catarina, Goiás, Roraima e Espírito Santo. Todas as regiões brasileiras tiveram representatividade nessa classificação, com exceção do Nordeste. A região Norte foi a mais representada, contendo dois estados (RR e AP) com valores de IEM nesse intervalo (0,30 a 0,50).

As áreas classificadas como de rotatividade migratória englobam as seguintes Unidades da Federação: Mato Grosso, Sergipe, Tocantins, Rio de Janeiro, Distrito Federal, Minas Gerais, Acre e Paraná. Nesses locais, houve fluxo de entrada e saída semelhantes. Essa é uma tendência para o Brasil, como afirma Baeninger (2008):

nota-se que o país vivencia uma intensa mobilidade da população, com o aumento das áreas de rotatividade migratória, onde o índice de eficácia migratório, tanto positivo quanto negativo, são bastante próximos de zero [...]. Ou seja, já não há mais estados de grande retenção migratória e nem de elevada perda migratória (BAENINGER, 2008, p. 13).

**Figura 5.** Mapa do Índice de Eficácia Migratória das Unidades da Federação do Brasil (2005-2010)



Fonte – Elaboração própria a partir dos dados do IBGE (2010).

Outro indicador do fluxo migratório da população no quinquênio 2005/2010 são os Índices de Imigração (II) e de Emigração (IE). Este mede o número de emigrantes que saem de uma região de origem por 1000 habitantes de cinco anos ou mais da referida região. Já o II retrata o número de imigrantes que chegam a uma região de destino por 1000 habitantes de cinco anos ou mais da região de destino.

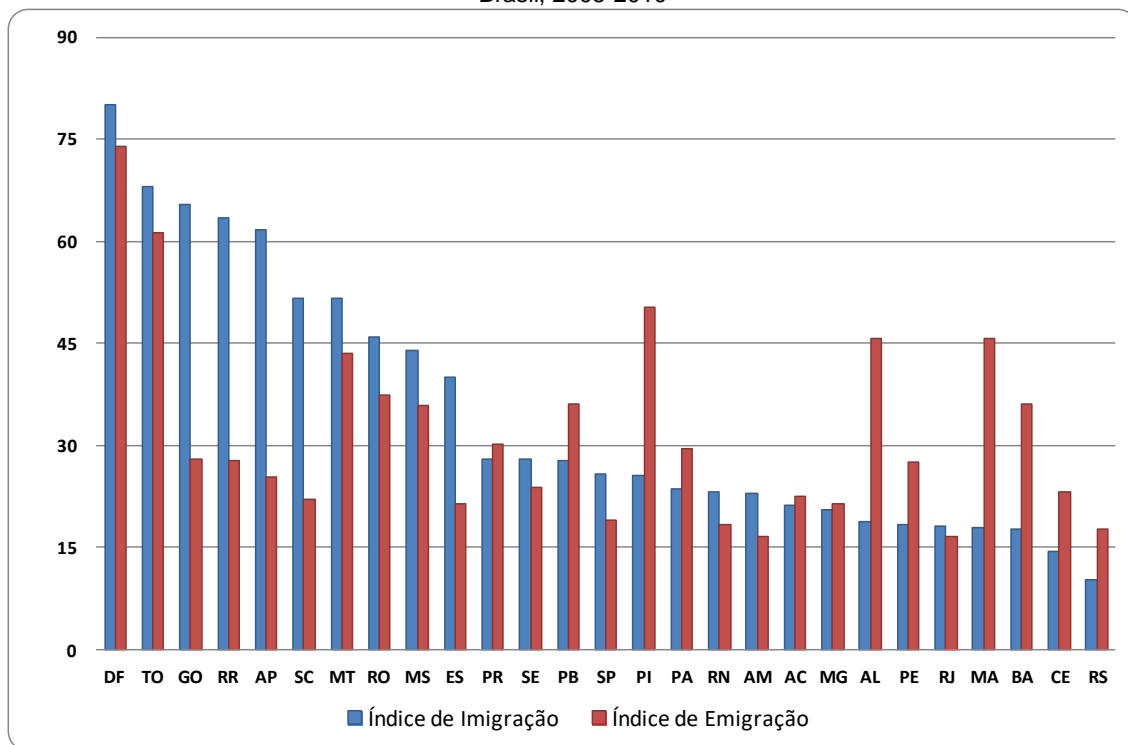
Verifica-se na Figura 6 que o Distrito Federal foi a UF que apresentou o maior II (79,98). Para cada grupo de 1000 habitantes de cinco anos ou mais, entraram no DF, aproximadamente, 80 pessoas. O segundo maior II foi observado em Tocantins (67,98). Essas duas UFs também obtiveram os maiores IE do país (73,87 e 61,12, respectivamente), retratando uma situação de rotatividade migratória, como observou-se na Figura 5.

Destaca-se também GO, RR e AP por alcançarem II acima de 60 imigrantes para cada 1000 habitantes de cinco anos ou mais. Esse indicador é importante para se perceber o possível impacto da imigração em comparação ao tamanho da população de determinada UF. Nesse sentido, a imigração pode tornar-se um problema para as regiões de destino, caso esse contingente de imigrantes não tenha condições sociais mínimas de se estabelecer e alcançar meios econômicos suficientes para sua manutenção.

Três estados nordestinos apresentaram uma emigração acima de 45 pessoas para cada grupo de 1000 habitantes (de cinco anos ou mais) em seus territórios: PI (50,19), AL (45,75) e MA (45,58). O fenômeno da emigração deve ser observado com cuidado, pois pode trazer grandes prejuízos para as regiões de partida. Se a emigração se prolonga no tempo, as regiões, cada vez mais, vão se esvaziando e perdendo dinâmica econômica em razão do declínio, principalmente, da população jovem – que tem maior aptidão para migrar. Esse fato tende a autorreforçar a emigração em razão das poucas oportunidades oferecidas. Não se pode tecer afirmações restritivas sobre os fatores de expulsão de um estado, haja vista que o nível de

desenvolvimento de determinadas regiões, dentro dele, pode ser bem desigual. Nesse caso, uma análise com dados mais desagregados de cada estado é aconselhada.

**Figura 6** – Gráfico do Índice de Imigração e do Índice de Emigração das Unidades da Federação do Brasil, 2005-2010



Fonte – Elaboração própria a partir dos dados do IBGE (SIDRA), Tabela 3206.

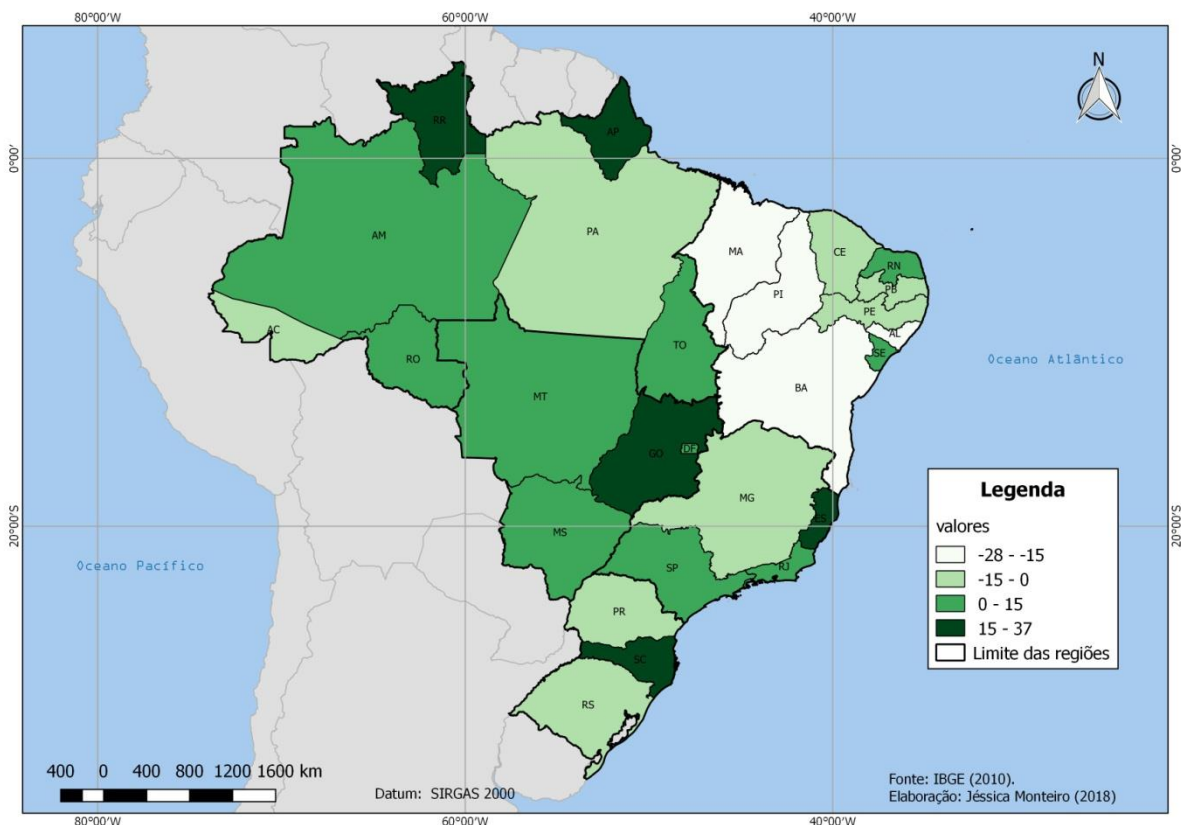
O último dos indicadores a ser analisado é a Taxa Líquida de Migração (TLM). Essa taxa representa o aumento ou a diminuição da população da região por 1000 habitantes de cinco anos ou mais, no período 2005/2010. Portanto, retrata o efeito líquido da imigração e da emigração sobre a população de uma região. Das 27 Unidades da Federação, 12 apresentaram TLM negativa e a maioria restante (15) alcançou TLM positiva, corroborando com a ideia de trocas populacionais quando se analisou o Índice de Eficácia Migratória.

Verifica-se na Figura 7 o incremento populacional referente ao fluxo migratório, proporcionalmente a população de cada estado. Nesse sentido, destacam-se Goiás, Amapá, Roraima e Santa Catarina, com um crescimento de 37,3, 36,4, 35,6 e 29,5 pessoas para cada 1.000 habitantes, em decorrência da migração. O Espírito Santo vem logo em seguida, com uma TLM de 18,6, muito acima do sexto colocado no ranking (Rondônia), que apresentou TLM de 8,5. A exceção do estado mineiro que obteve TLM negativa de -0,8, o estado capixaba foi, em comparação aos outros dois estados da Região Sudeste, o que apresentou maior incremento populacional proporcionalmente à sua população.

No outro extremo encontram-se os estados com maiores perdas populacionais em razão das correntes migratórias. Maranhão, Alagoas, Piauí e Bahia foram os que obtiveram as maiores reduções: -27,8, -26,9, -24,5 e -18,3 pessoas para cada grupo de 1.000 habitantes, respectivamente. São os mesmos estados identificados anteriormente como os de maior evasão, de acordo com o Índice de Eficácia Migratória. Na região Nordeste, somente RN e SE tiveram um pequeno incremento da população em decorrência da migração: 4,7 e 4,2 pessoas, respectivamente, para cada grupo de 1000 habitantes.

Na região Norte somente dois estados tiveram perdas de população em razão do fenômeno migratório: o PA, com TLM de -5,8, e o AC com -1,3. No Sul, a exceção de SC, RS e PR alcançaram TLMs negativas, retratando a forte emigração para os estados vizinhos, a exemplo de SC e SP, como se analisou anteriormente.

**Figura 7** – Mapa da Taxa Líquida de Migração das Unidades da Federação do Brasil, 2005-2010



**Fonte** – Elaboração própria a partir dos dados do IBGE (2010).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo teve como objetivo demonstrar que, apesar dos dados censitários não darem conta das especificidades e da complexidade do fenômeno migratório, e das particularidades de cada região e de cada Unidade da Federação brasileira, o seu tratamento, através da construção de indicadores, subsidiam reflexões acerca dos fluxos migratórios.

A análise dos indicadores foi precedida de breves apontamentos sobre as discussões teóricas acerca das dificuldades conceituais para delimitar o fenômeno migratório, que é complexo e multifacetado. O trabalho torna-se ainda mais desafiador diante das desigualdades econômicas regionais do Brasil. Elas são as principais motivadoras do ato migratório, haja vista que a maioria das pessoas migra com a finalidade de melhorar suas condições materiais de existência. Não obstante, as redes migratórias assumem um papel de destaque no fenômeno, ao induzir as correntes migratórias através dos laços familiares ou de amizade entre os que já migraram e os potenciais migrantes. Assim também, algumas leis de Ravenstein (1885) serviram de pano de fundo para certas análises e algumas constatações para o caso brasileiro.

No exame dos dados de estoque de imigrantes, em 2010, notou-se que o DF possuía a maior porcentagem de residentes que nasceram em outras UF, 45,9%. A sua formação histórica, com a construção de Brasília como capital federal, contribui para esse alto percentual. Posteriormente, destacam-se os estados do Centro-Oeste e parte da região Norte no ranking



dos estados com maior proporção de não naturais: RO (42,9%), RR (37,5%), MT (37,0%), AP e TO (31,0%), GO (26,9%) e MS (25,0%). Os estados do Centro-Oeste, além de RO e TO formam a região de expansão da fronteira agrícola, que recebeu muitas pessoas em passado recente atraídas pelo menor preço da terra. No extremo da região Norte localizam-se RO e AP, que foram transformados em estados, em 1988, e atraíram migrantes pelo grande potencial crescimento de alguns setores econômicos. Em que pese essa classificação, São Paulo apresenta um estoque de não naturais muito superior às demais UFs, haja vista sua formação econômica história e a atual posição como principal centro econômico e financeiro do país. Em 2010, 7.994.349 pessoas residentes em SP eram naturais de outras UFs, número muito superior ao verificado no Rio de Janeiro (2.147.186 pessoas), que era o segundo estado com maior número de não naturais.

No exame dos dados de fluxo migratório, no período 2005-2010, constatou-se que SP foi o estado que mais atraiu e o que mais repulsou população: 991.313 e 735.517 pessoas, respectivamente. A migração de retorno e a ação das redes migratórias podem explicar parte dessa forte troca populacional. Das 27 UFs, 15 apresentaram Saldo Migratório positivo e 12 negativo. No Nordeste, somente RN e SE obtiveram SM positivo, retratando ainda a histórica característica da região em ser mais expulsora do que atratora de pessoas. De acordo com o Índice de Eficácia Migratória, nenhuma UF foi classificada como área de forte evasão, nem como área de forte absorção migratória. A potencialidade de absorção migratória varia bastante de um estado para o outro, porém sem a existência de áreas que atraem ou afastam a população de maneira mais incisiva, retratando o quadro que o país vivencia de intensa mobilidade da população.

O Índice de Imigração (II) e o Índice de Emigração (IE) são importantes para se perceber o possível impacto da migração em comparação ao tamanho da população. DF e TO tiveram os maiores II e IE dentre as UFs. Para cada grupo de 1000 habitantes, entraram no DF 80 pessoas e no TO, 68 pessoas, aproximadamente. Por outro lado, o IE dessas duas UF também foram os maiores: 73,87 e 61,12, respectivamente. A Taxa Líquida de Migração, descreve o efeito líquido da imigração e da emigração sobre a população de uma região, ou seja, aumento ou a diminuição da população da região por 1000 habitantes. Das 27 UFs, 12 apresentaram TLM negativa e a maioria restante (15) alcançou TLM positiva, corroborando com a ideia de trocas populacionais observada no Índice de Eficácia Migratória. Nesse sentido, destacam-se os estados de GO, AP, RR e SC, com um incremento populacional proporcionalmente à sua população em decorrência da migração: 37,3, 36,4, 35,6 e 29,5 pessoas, respectivamente, para cada 1.000 habitantes. No outro extremo encontram-se os estados com maiores perdas populacionais em razão das correntes migratórias: MA (-27,8), AL (-26,9), PI (-24,5) e BA (-18,3). São os mesmos estados identificados como os de maior evasão, de acordo com o Índice de Eficácia Migratória. Na região Nordeste, somente RN e SE tiveram um pequeno incremento da população em decorrência da migração: 4,7 e 4,2 pessoas, respectivamente, para cada grupo de 1000 habitantes.

Por fim, este artigo não pretendeu ser exaustivo no que se refere ao uso dos dados censitários. Muitas análises são possíveis através de dados mais desagregados e isso se faz necessário, pois não se pode tecer afirmações restritivas ou pontuais sobre os fatores de expulsão de um estado, haja vista que o nível de desenvolvimento de determinadas regiões, dentro dele, pode ser bem desigual. Esse, portanto, é um esforço inicial, mais ligado a identificação e quantificação dos fluxos entre as Unidades da Federação. Análises futuras devem levar em conta as especificidades, motivos e direções e consequência das migrações, para se compreender melhor as dinâmicas relacionadas ao fenômeno.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, G. M. R. de; BAENINGER, R. Modalidades Migratórias Internacionais: da diversidade dos fluxos às novas exigências conceituais. In: BAENINGER, R (Org.). **Migrações Internacionais**. Coleção: Por Dentro do Estado de São Paulo. 1. ed. v. 9. Campinas, SP: NEPO-UNICAMP, 2013. p. 23-34.

ARANGO, J. La explicación teórica de las migraciones: luz y sombra. **Migración y Desarrollo**, Zacatecas, n. 1, p. 1-30, octubre 2003.

BAENINGER, R. Região, metrópole e interior: espaços ganhadores e espaços perdedores nas migrações recentes: Brasil, 1980-1996. In:\_\_\_\_\_. **Redistribuição da população e meio**

**ambiente:** São Paulo e Centro-Oeste. v. 3. Campinas: Unicamp, Núcleo de Estudos de População - NEPO, 2000 (Textos NEPO, 35).

\_\_\_\_\_. Rotatividade Migratória: um novo olhar para as migrações no século XXI. In: **XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais**. Associação Brasileira de Estudos Populacionais (ABEP). Caxambu, set./out. 2008. Disponível em: <[http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2008/docsPDF/ABEP2008\\_1254.pdf](http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2008/docsPDF/ABEP2008_1254.pdf)>. Acesso em: 20 de agosto de 2017.

\_\_\_\_\_. Rotatividade migratória: um novo olhar para as migrações internas no Brasil. **REMHU**, Brasília, ano XX, vol.20, n.39, p. 77-100, jul./dez. 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/remhu/v20n39/v20n39a05>>. Acesso em: 25 de maio de 2017. <https://doi.org/10.1590/S1980-85852012000200005>

\_\_\_\_\_. Migrações internas no Brasil: tendências para o século XXI. **Revista NECAT**, Santa Catarina, ano 4, n.7, p. 9-22, Jan./Jun. 2015. Disponível em: <<http://incubadora.periodicos.ufsc.br/index.php/necat/article/view/3623/4272>>. Acesso em: 06 de julho de 2017.

BRAGA, F.; MATOS, R.. Quem são os migrantes das metrópoles? Uma análise comparativa das pessoas que entraram e saíram das regiões metropolitanas brasileiras. **Revista de Geografia e Ordenamento do Território (GOT)**, Portugal, n. 11, p. 59-81, jun./2017. Disponível em: <<http://www.scielo.mec.pt/pdf/got/n11/n11a04.pdf>>. Acesso em: 27 de julho de 2017. <https://doi.org/10.17127/got/2017.11.003>

CARDOSO, H. J. M.; LOBO, C. F. Mobilidade espacial de populações: definições, tipologias e conceitos. In: 4ª JORNADA CIENTÍFICA DA GEOGRAFIA UNIFAL-MG, 2016. **Anais**. Alfenas: UNIFAL, 2016. p. 476-482.

CARVALHO, J. A. M. de; RIGOTTI, J. I. R. Os dados censitários brasileiros sobre migrações internas: algumas sugestões para análise. **Revista Brasileira de Estudos Populacionais**, Brasília, v. 15, n. 2, p. 1-11. 1998. Disponível em: <<https://www.rebep.org.br/revista/article/view/402>>. Acesso em: 21 de maio de 2017.

CARVALHO, J. A. M. de; BARBIERI, A. F; MACHADO, C. S; SANTOS, M. A. **Migração: uma revisão sobre algumas das principais teorias**. Belo Horizonte: UFMG/Cedeplar, 2010.

CASTIGLIONI, A. H.. Migração: abordagens teóricas. In: ARAGÓN, L. E. **Migração Internacional na Pan-Amazônia** v. 1. Belém: NAEA/UFPA, 2009. p. 39-57. Disponível em: <<http://www.unesco.org/uy/mab/fileadmin/ciencias%20naturales/mab/Migracao-Inter.pdf>>. Acesso em: 22 junho de 2017.

CERQUEIRA, C. A.; GIVISIEZ, G.H.N. Conceitos básicos em demografia e dinâmica demográfica brasileira. In: RIANI, J.L.R., RIOS-NETO, E.L.G. (Org.). **Introdução à Demografia da Educação**. Campinas: ABEP, 2004. p. 15-44. Disponível em: <<http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/outraspub/demoedu/parte1cap1p13a44.pdf>>. Acesso em: 11 de julho de 2017.

CRESSWELL, T. **On the move: mobility in the modern western world**. New York: Routledge, 2006.

CUNHA, A. S. **O Índice de Eficácia Migratória: suas raízes e o seu uso na análise e interpretação dos movimentos migratórios**. 2014. Disponível em: <[https://www.academia.edu/9033942/O\\_%C3%8Dndice\\_de\\_Efic%C3%A1cia\\_Migrat%C3%B3ria\\_suas\\_ra%C3%ADzes\\_e\\_o\\_seu\\_uso\\_na\\_an%C3%A1lise\\_e\\_interpreta%C3%A7%C3%A3o\\_dos\\_movimentos\\_migrat%C3%B3rios](https://www.academia.edu/9033942/O_%C3%8Dndice_de_Efic%C3%A1cia_Migrat%C3%B3ria_suas_ra%C3%ADzes_e_o_seu_uso_na_an%C3%A1lise_e_interpreta%C3%A7%C3%A3o_dos_movimentos_migrat%C3%B3rios)>. Acesso em: 25 de fevereiro de 2016.

CUNHA, J. M. P. da. Retratos da mobilidade espacial no Brasil: os censos demográficos como fonte de dados. **REMHU**, Brasília, vol.20, n.39, p. 29-50, jul./dez. 2012. Disponível em: <<http://remhu.csem.org.br/index.php/remhu/article/view/330>>. Acesso em: 20 de maio de 2017. <https://doi.org/10.1590/S1980-85852012000200003>

DAMIANI, Amélia. **População e geografia**. 9 ed. São Paulo: Contexto, 2008.

DESCHAMPS, M. V. DELGADO, P. R. Santa Catarina no contexto migratório nacional: um estudo dos fluxos e das características de quem migra. In: XIX Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 2014. **Anais**. São Paulo: ABEP, nov. 2014. Disponível em: <<http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/download/2210/2165>>. Acesso em: 26 de dezembro de 2018.

GOLGHER, A. B. **Fundamentos da migração**. Belo Horizonte: UFMG/Cedeplar, 2004.

HAESBAERT, R. **O Mito da desterritorialização**: do fim dos territórios à multiterritorialidade. 10 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). 2012. Censo Demográfico 2010. Resultados Gerais da Amostra. **Errata Migração**. Disponível em: <[ftp://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo\\_Demografico\\_2010/Resultados\\_Gerais\\_da\\_Amostra/errata\\_migracao.pdf](ftp://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2010/Resultados_Gerais_da_Amostra/errata_migracao.pdf)>. Acesso em: 26 de fevereiro de 2016.

\_\_\_\_\_. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. **Tabelas nº 617 e nº 3206**. 2010. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/home/pimpfbr/brasil>>. Acesso em: 21 de junho de 2017.

LEE, E. S. Uma teoria sobre a migração. In: MOURA, H. A. de (Coord.). **Migração interna**: textos selecionados. Fortaleza: BNB, 1980. p. 89-114.

LÉVY, Jacques. Os novos espaços da mobilidade. **GEOgraphia**, Niterói, v. 3, n. 6, p.7-17, jul./dez. 2001. <https://doi.org/10.22409/GEOgraphia2001.36.a13407>

MARANDOLA JÚNIOR, E. **Habitar em risco**: mobilidade e vulnerabilidade na experiência metropolitana. 2008. 278 p. Tese (Doutorado em Geografia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, SP, 2008.

\_\_\_\_\_. Mobilidades contemporâneas: distribuição espacial da população, vulnerabilidade e espaços de vida nas aglomerações urbanas. In: CUNHA, J. M. P da (Org.). **Mobilidade espacial da população**: desafios teóricos e metodológicos para o seu estudo. Campinas: Nepo/Unicamp, 2011.

MASSEY, D. S. et al. Theories of international migration: a review and appraisal. **Population and Development Review**, New York, vol. 19, n. 3, p. 431-466, september 1993. <https://doi.org/10.2307/2938462>

OLIVEIRA, A. T. R. de.; ERVATTI, L. R.; O'NEILL, M. M. V. C. O panorama dos deslocamentos populacionais no Brasil: PNADs e Censos Demográficos. In: OLIVEIRA, L. A. P. de; OLIVEIRA, A. T. R. de (Orgs). **Reflexões sobre os deslocamentos populacionais no Brasil**.. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. p. 28-48.

PATARRA, N.; CUNHA, J. M. P. Migração um tema complexo. **Revista São Paulo em Perspectiva**, v. 1, n. 2, p. 32-35, jul./set. 1987.

POPULATION REFERENCE BUREAU. **Guia Rápida de Población**. 4. ed. Washington: PRB, 2003. Disponível em: <[http://www.prb.org/pdf/PopHandbook\\_Sp.pdf](http://www.prb.org/pdf/PopHandbook_Sp.pdf)>. Acesso em 30 mar. 2016.

RAVENSTEIN, E. G. The Laws of migration. **Journal of the Royal Statistical Society**, Londres, v. 48, p. 167-227, jun. 1985. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/pdf/2979181.pdf>>. Acesso em: 22 de agosto de 2017.

SANTOS, R. B. **Migração no Brasil**. São Paulo: Scipione, 1997.

SILVA. Alana Cristina Alves da; LEMOS, W. G. Direitos e Garantias Fundamentais de Imigração no Brasil: uma análise das condições econômicas e sociais do imigrante haitiano no município de Porto Velho – Rondônia. **Anais... I Congresso Rondoniense de Carreiras Jurídicas**. Porto Velho/RO, 2016. p. 471-488. Disponível em: <https://www.fcr.edu.br/ojs/index.php/anaiscongressorondoniensecj/article/view/91>. Acesso em: 22 de maio de 2017.

TRUZZI, O. Redes em processos migratórios. **Tempo Social**, USP, v. 20, n. 1, p. 199-218, junho 2008. <https://doi.org/10.1590/S0103-20702008000100010>

URRY, J. **Mobilities**. London: Polity, 2007.

VIGNOLI, J. R. ¿Qué definiciones, que teorías, qué fuentes y qué metodologías precisamos para el estudio de la migración interna en la actualidad? In: CUNHA, J. M. P. da (Org.). **Mobilidade espacial da população**: desafios teóricos e metodológicos para o seu estudo. Campinas: Unicamp, 2011. p. 45-70.

---

Recebido em: 16/05/2018

Aceito para publicação em: 23/01/2019

**ANEXOS**

**ANEXO A – Brasileiros natos por Unidade da Federação e Proporção de não naturais, Brasil, 2010**

Unidade da Federação	População Total	Unidade da Federação de nascimento												Não Naturais	% não naturais															
		Rondônia	Acre	Amazonas	Roraima	Pará	Amapá	Tocantins	Maranhão	Piauí	Ceará	Rio Grande do Norte	Paraíba			Pernambuco	Alagoas	Sergipe	Bahia	Minas Gerais	Espírito Santo	Rio de Janeiro	São Paulo	Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul	Mato Grosso do Sul	Mato Grosso	Goias	Distrito Federal
Rondônia	1.557.720	22.157	36.730	1.476	11.901	544	1.254	23.397	5.610	22.335	3.699	8.132	11.811	5.321	3.578	38.022	93.501	69.594	5.731	48.600	145.712	10.397	12.428	22.423	46.964	15.658	1.917	669.207	42,9%	
Ace	732.048	8.476	24.189	59	2.400	91	160	998	394	6.375	1.075	930	952	375	130	1.768	4.019	1.614	1.694	3.559	5.996	603	1.291	1.793	2.698	938	335	72942	10,0%	
Amazonas	3.474.208	14.978	23.583	5.936	146.081	1.481	588	31.565	7.029	30.386	3.998	3.553	5.671	1.105	552	4.247	6.901	1.729	11.507	10.295	6.671	1.295	4.218	1.705	4.150	3.724	1.262	333.951	9,6%	
Roraima	447.798	3.170	1.298	22.246	27.366	462	1.305	61.635	6.753	12.803	1.907	2.420	2.397	564	209	2.151	2.481	948	1.868	2.749	3.450	570	2.074	1.025	1.984	3.289	574	167.788	37,5%	
Pará	7.575.760	3.402	2.509	28.216	2.147	20.555	78.653	463.697	55.924	101.094	9.636	11.348	21.490	5.223	2.390	53.910	51.229	17.280	13.089	21.231	24.882	5.342	8.643	5.097	17.305	83.091	4.805	1.112.349	14,7%	
Amapá	688.547	388	186	1.839	126	156.087	599	24.652	3.252	5.391	1.822	893	1.252	216	107	1.069	1.545	342	1.192	1.473	972	227	485	343	971	1.532	396	207.557	31,0%	
Tocantins	1.382.677	736	239	565	304	37.359	277	138.128	33.764	19.386	2.802	4.281	9.960	3.523	935	16.164	25.875	1.414	2.254	14.050	6.691	1.358	5.444	1.733	4.873	87.336	8.488	427.667	31,0%	
Maranhão	6.573.242	1.344	258	3.345	1.364	63.805	1.538	17.239	175.564	89.495	5.420	12.333	19.600	3.562	2.474	10.579	10.798	2.104	8.666	17.517	4.098	995	3.650	1.003	3.457	12.489	11.094	484.118	7,4%	
Piauí	3.117.878	414	68	1.006	278	6.870	127	1.289	102.718	58.038	2.174	4.866	14.523	1.426	544	13.277	2.450	4.00	3.361	28.982	1.332	423	1.326	530	880	3.756	13.553	282.591	8,9%	
Ceará	8.446.465	2.379	2.054	7.073	727	18.718	1.182	982	31.097	43.867	34.576	38.683	48.327	9.434	1.591	15.801	6.389	1.009	28.480	66.137	4.917	1.583	4.585	1.487	1.374	4.398	10.303	385.113	4,6%	
Rio Grande do Norte	3.165.204	720	444	1.664	395	4.445	359	231	3.398	3.390	37.475	97.309	29.866	2.972	1.831	7.825	4.841	538	22.514	29.608	2.382	1.174	2.381	1.093	1.093	516	3.132	4.926	285.629	8,9%
Pernambuco	8.790.499	835	391	2.810	215	5.453	288	608	7.628	20.412	54.802	21.738	130.017	81.885	5.105	67.729	8.087	1.032	27.773	102.188	6.701	1.069	4.457	1.268	1.405	2.550	4.942	561.411	6,4%	
Alagoas	3.119.416	240	121	423	72	896	39	157	1.023	998	5.855	2.175	9.528	12.287	15.419	18.887	2.603	674	7.155	36.319	3.585	392	1.394	611	1.043	643	713	2.33772	7,5%	
Sergipe	2.067.437	251	120	743	6	991	213	87	1.189	1.442	3.481	1.809	4.500	19.503	68.929	72.273	3.281	501	8.223	28.636	2.949	398	1.346	672	674	631	1.404	222.892	10,8%	
Bahia	14.003.698	1.392	526	2.156	328	7.182	375	2.515	9.997	19.118	47.047	10.652	35.809	134.300	43.087	79.303	109.399	33.598	38.113	188.284	17.461	3.914	13.963	2.689	3.662	16.724	16.661	838.619	6,0%	
Minas Gerais	19.572.694	4.917	1.117	3.127	383	15.296	772	5.988	27.803	14.712	37.588	22.223	21.476	39.232	31.533	8.705	181.416	109.399	33.598	38.113	188.284	17.461	3.914	13.963	2.689	3.662	16.724	16.661	838.619	6,0%
Espírito Santo	3.509.541	4.678	493	1.113	161	4.983	319	347	5.243	2.032	8.971	1.978	4.145	8.006	7.871	3.105	156.407	286.898			98.246	29.975	7.779	1.615	4.673	1.542	1.767	2.267	648.519	18,5%
Rio de Janeiro	15.893.108	2.807	2.982	15.116	723	44.118	1.078	1.298	80.381	32.590	196.804	68.620	307.653	199.592	49.597	38.450	183.904	480.226	179.724	145.933	26.478	13.435	38.410	11.566	8.859	10.297	16.395	2.147.198	13,5%	
São Paulo	40.995.417	14.929	2.996	10.964	1.304	53.534	2.785	8.629	163.447	278.511	487.620	122.756	349.791	987.688	376.915	159.554	1.702.676	1.616.885	50.117	2.172.956	1.003.286	58.980	79.210	97.483	57.096	63.195	28.032	7.984.349	19,5%	
Paraná	10.394.109	12.328	955	2.014	1.671	7.368	451	997	7.529	5.049	25.675	5.024	12.176	41.669	22.491	14.185	66.716	192.857	14.457	36.633	552.191	1.003.286	58.980	79.210	97.483	57.096	63.195	28.032	7.984.349	19,5%
Santa Catarina	6.200.814	2.804	529	1.333	2.082	5.275	228	736	4.670	3.804	11.319	2.990	4.899	9.693	4.227	2.142	15.550	20.118	2.802	25.535	99.395	41.178	156.509		5.868	4.856	2.743	3.098	1.078.206	17,3%
Rio Grande do Sul	10.659.685	1.354	348	1.646	386	3.261	157	705	2.666	2.310	7.662	2.072	2.459	4.668	1.153	973	6.882	10.013	1.817	18.383	33.068	72.971	156.509		5.868	4.856	2.743	3.098	1.078.206	17,3%
Mato Grosso do Sul	2.434.345	5.576	708	1.273	480	3.196	33	908	3.734	4.352	19.398	3.646	6.180	23.271	15.998	7.198	24.863	39.191	2.063	11.212	24.946	122.688	14.462	37.741	30.331	14.466	1.606	609.436	25,0%	
Mato Grosso	3.029.187	38.289	2.195	2.924	1.015	18.743	324	13.533	55.390	12.864	20.692	5.945	8.362	21.639	25.935	6.031	47.674	96.821	14.505	6.978	136.721	252.872	45.649	77.640	92.781	111.064	4.205	1.121.081	37,0%	
Goias	5.995.510	5.327	2.472	3.421	731	50.824	979	107.642	161.712	89.628	69.124	33.917	43.069	45.143	12.159	3.702	218.929	302.813	6.296	17.795	92.336	23.063	6.411	19.999	13.200	46.462	234.718	1.610.828	28,9%	
Distrito Federal	2.951.583	1.988	1.595	4.937	722	16.900	1.071	20.524	119.996	130.416	89.912	24.644	54.791	39.022	7.083	4.816	31.385	199.517	7.315	64.569	49.967	11.512	5.446	21.645	5.382	6.556	153.421	1.755.247	45,9%	

Fonte – IBGE (SIDRA), Tabela 617 com adaptações e cálculo de proporção de não naturais.

**ANEXO B – Pessoas de cinco anos ou mais de idade que não residiam na UF em 31.07.2005, por lugar de residência em 31/07/2005, Brasil, 2010**

Unidade da Federação	População de 5 anos ou mais	Lugar de residência em 31/07/2005																												
		Rondônia	Acre	Amazonas	Roraima	Pará	Amapá	Tocantins	Maranhão	Piauí	Ceará	Rio Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe	Bahia	Minas Gerais	Espírito Santo	Rio de Janeiro	São Paulo	Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul	Mato Grosso do Sul	Mato Grosso	Goiás	Distrito Federal	TOTAL	
Rondônia	1.434.399	-	5.017	6.146	666	2.869	117	1.109	2.599	357	1.626	448	825	805	436	216	1.895	3.982	2.231	1.094	5.936	5.121	1.878	1.446	2.210	13.876	2.553	409	65.865	
Acre	666.066	3.387	-	4.079	28	440	-	105	197	96	440	57	71	169	55	7	378	598	40	412	992	439	112	231	350	756	208	232	13.879	
Amazonas	3.112.618	6.686	3.514	-	3.012	27.504	679	178	4.030	1.196	2.955	689	249	1.881	360	129	841	1.494	244	5.491	2.984	1.529	480	1.523	303	1.608	820	1.191	71.450	
Roraima	402.860	748	174	5.370	-	6.007	121	342	4.734	341	885	355	388	672	102	42	361	314	64	588	888	489	226	373	358	324	396	363	25.555	
Pará	6.843.635	1.316	280	10.615	1.110	-	8.398	15.920	62.638	4.225	5.515	820	965	2.800	413	483	3.337	5.788	752	4.527	7.142	2.142	667	1.537	855	8.295	9.263	2.222	162.005	
Amapá	599.478	73	9	533	42	28.450	-	141	3.295	337	688	249	144	182	96	36	134	455	56	395	563	197	105	91	91	232	217	235	37.028	
Tocantins	1.280.704	375	87	238	138	17.578	115	-	-	2.469	1.196	392	386	1.225	757	240	2.756	3.646	126	888	4.211	1.500	376	645	472	2.921	18.829	4.391	85.704	
Maranhão	5.339.260	531	65	1.909	1476	29.091	1.375	6.996	-	16.493	4.692	391	1.288	2.674	793	305	2.555	2.555	428	3.861	10.798	1.178	489	764	397	2.179	5.430	6.929	105.682	
Piauí	2.889.939	178	8	455	92	3.105	239	998	17.734	-	7.790	448	646	2.972	482	231	2.960	1.184	305	2.057	17.555	318	251	725	283	835	3.311	8.482	73.614	
Ceará	7.807.692	884	336	2.063	612	6.478	705	622	5.000	7.783	-	5.300	4.534	10.124	1.323	471	5.181	3.098	457	12.264	32.773	1.403	726	1.794	382	691	2.182	5.246	112.372	
Rio Grande do Norte	2.332.191	251	111	851	249	1.056	395	125	628	822	8.377	-	12.536	7.024	1.083	413	2.383	1.794	261	9.118	13.421	608	599	763	640	422	1.380	2.478	67.728	
Paraíba	3.475.394	432	44	507	241	1.105	188	280	1.010	752	4.838	9.331	-	22.025	1.242	448	3.270	1.451	301	16.538	23.652	742	515	888	825	321	1.382	3.720	96.028	
Pernambuco	8.118.594	694	149	1.309	271	2.323	191	626	2.019	4.285	9.386	3.343	17.483	-	15.542	1.249	18.165	3.557	621	9.802	47.977	1.142	1.033	1.751	490	838	321	1.382	2.676	148.489
Alagoas	2.948.008	184	76	377	80	341	-	138	383	245	1.222	666	913	15.777	-	4.575	4.351	1.286	185	2.329	17.286	392	395	467	288	765	341	621	53.591	
Sergipe	1.889.124	122	20	93	-	471	47	124	131	216	782	307	777	3.111	11.237	-	17.733	724	225	3.081	10.672	397	105	521	215	379	307	1.239	53.038	
Bahia	12.955.266	1.014	68	682	130	4.171	55	1.330	1.935	3.468	7.509	1.715	4.081	17.872	8.141	11.528	-	20.627	11.010	13.891	99.685	4.661	1.541	3.443	1.317	2.199	8.336	8.909	229.228	
Minas Gerais	18.320.808	1.840	443	1.028	412	5.143	422	3.102	9.730	3.882	9.321	2.371	3.417	7.755	14.428	2.023	38.101	-	21.605	45.487	145.402	9.407	3.081	3.684	3.528	4.733	22.402	13.772	376.519	
Espírito Santo	3.270.758	2.397	95	334	101	1.688	87	232	1.007	575	877	485	545	1.301	2.709	795	39.523	37534	-	22.977	10.902	1.299	539	922	566	840	621	1.889	130.820	
Rio de Janeiro	15.000.730	841	472	4.097	351	7.137	167	547	10.840	4.414	25.819	5.685	24.172	14.717	3.861	2.754	27.031	46.885	17.788	-	41.101	5.096	3.708	7.545	3.341	1.728	2.519	7.831	270.412	
São Paulo	38.583.290	4.189	702	3.766	513	12.379	612	3.360	38.323	63.570	60.066	11.927	38.130	87.462	49.775	14.785	215.005	162.112	7.339	46.579	-	80.338	18.132	17.425	23.327	15.134	14.741	10.792	981.313	
Paraná	9.730.844	6.018	348	961	188	3.650	183	900	1.577	980	2.345	519	1.453	2.945	1.199	673	6.376	11.721	1.175	7.915	112.883	-	50.047	21.853	14.651	15.957	2.716	2.578	272.181	
Santa Catarina	5.941.532	1.372	253	672	127	2.577	115	521	2.024	744	3.282	791	1.827	3.489	1.518	766	7.392	4.972	909	6.941	36.554	118.200	-	91.953	4.093	6.171	2.110	2.270	301.349	
Rio Grande do Sul	10.051.478	656	150	1.622	304	1.660	100	468	914	708	2.592	904	886	1.232	279	321	2.889	3.884	698	8.408	14.532	16.997	31.902	-	2.897	3.780	1.834	2.566	102.513	
Mato Grosso do Sul	2.257.552	2.351	221	459	171	1.285	21	753	874	780	1.273	564	566	2.319	2.130	256	2.216	4.761	463	4.431	33.457	14.580	2.881	3.843	-	13.777	3.794	766	98.972	
Mato Grosso	2.791.861	13.786	782	853	189	8.738	86	2.465	14.454	2.297	1.815	335	1.694	3.767	6.501	439	3.338	5.074	554	1.477	16.261	17.995	4.079	5.949	13.410	-	16.087	1.421	143.956	
Goiás	5.565.394	2.401	836	1.239	400	21.585	285	31.176	43.846	14.754	7.018	1.332	4.591	5.719	4.081	817	37.144	36.017	1.136	4.625	25.035	4.733	2.480	3.031	4.572	20.696	-	82.554	363.933	
Distrito Federal	2.380.989	913	487	1.615	286	4.401	523	4.564	19.984	18.317	8.952	2.790	3.566	3.567	1.174	1.163	20.846	25.311	1.167	12.552	13.245	2.741	2.526	4.095	1.076	2.132	32.941	-	190.422	
TOTAL	176.940.064	53839	14747	51.302	11.207	201.832	15.226	77.052	270.663	144.036	181.223	54.014	125.523	223.596	130.307	45.143	466.560	390.624	70.120	247.308	735.517	293.694	128.888	177.262	80.907	121.589	156.104	175.872	4.643.745	

Fonte – IBGE (SIDRA), Tabela 3206 com adaptações.

**Anexo C – Tabela de indicadores de fluxo migratório 2005-2010 das Unidades da Federação do Brasil**

<b>Unidade da Federação</b>	<b>Atração (imigração)</b>	<b>Repulsão (emigração)</b>	<b>Saldo Migratório</b>	<b>Índice de imigração</b>	<b>Índice de emigração</b>	<b>Taxa líquida de migração</b>	<b>IEM</b>
<b>Rondônia</b>	65.865	53.639	12226	45,92	37,39	8,52	0,102
<b>Acre</b>	13.879	14.747	-868	21,15	22,48	-1,32	-0,030
<b>Amazonas</b>	71.450	51.302	20148	22,95	16,48	6,47	0,164
<b>Roraima</b>	25.555	11.207	14348	63,43	27,82	35,62	0,390
<b>Pará</b>	162.005	201.832	-39827	23,67	29,49	-5,82	-0,109
<b>Amapá</b>	37.026	15.226	21800	61,76	25,40	36,36	0,417
<b>Tocantins</b>	85.704	77.052	8652	67,98	61,12	6,86	0,053
<b>Maranhão</b>	105.682	270.663	-164981	17,80	45,58	-27,78	-0,438
<b>Piauí</b>	73.614	144.036	-70422	25,65	50,19	-24,54	-0,324
<b>Ceará</b>	112.372	181.223	-68851	14,39	23,21	-8,82	-0,235
<b>Rio Grande do Norte</b>	67.728	54.014	13714	23,10	18,42	4,68	0,113
<b>Paraíba</b>	96.028	125.523	-29495	27,63	36,12	-8,49	-0,133
<b>Pernambuco</b>	148.498	223.586	-75088	18,29	27,54	-9,25	-0,202
<b>Alagoas</b>	53.591	130.307	-76716	18,82	45,75	-26,94	-0,417
<b>Sergipe</b>	53.038	45.143	7895	27,93	23,77	4,16	0,080
<b>Bahia</b>	229.226	466.360	-237134	17,69	36,00	-18,30	-0,341
<b>Minas Gerais</b>	376.519	390.624	-14105	20,55	21,32	-0,77	-0,018
<b>Espírito Santo</b>	130.820	70.120	60700	40,00	21,44	18,56	0,302
<b>Rio de Janeiro</b>	270.412	247.308	23104	18,03	16,49	1,54	0,045
<b>São Paulo</b>	991.313	735.517	255796	25,69	19,06	6,63	0,148
<b>Paraná</b>	272.181	293.694	-21513	27,97	30,18	-2,21	-0,038
<b>Santa Catarina</b>	301.343	128.888	172455	51,59	22,06	29,52	0,401
<b>Rio Grande do Sul</b>	102.613	177.262	-74649	10,21	17,64	-7,43	-0,267
<b>Mato Grosso do Sul</b>	98.972	80.907	18065	43,84	35,84	8,00	0,100
<b>Mato Grosso</b>	143.956	121.589	22367	51,56	43,55	8,01	0,084
<b>Goiás</b>	363.933	156.104	207829	65,39	28,05	37,34	0,400
<b>Distrito Federal</b>	190.422	175.872	14550	79,98	73,87	6,11	0,040

Fonte – Elaboração própria a partir dos dados do IBGE (SIDRA).